



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO N.º 64, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento do exercício de 2024 que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.576, de 10 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.912.356,00 (Um milhão novecentos e doze mil trezentos e cinquenta e seis reais) de acordo com o inciso II § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>01 PODER EXECUTIVO</b>			
<b>01.04 GERENCIA DE OBRAS</b>			
01.04.15.451.401.1.005	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS INSTALAÇÕES E	R\$ 1.912.356,00

**Art. 2º** Para dar cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 1.912.356,00 (Um milhão novecentos e doze mil trezentos e cinquenta e seis reais) provenientes de Transferência de convênio conforme contrato nº 961506/2022/MDR/CAIXA junto ao Ministério Desenvolvimento Regional - Pavimentação Aeroporto Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de 12 de Março de 2025.

Naviraí - MS, 12 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RODRIGO MASSUO SACUNO  
Data: 13/03/2025 16:13:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RODRIGO MASSUO SACUNO**  
**Prefeito Municipal de Naviraí**